



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS**

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA - 228ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador-CMASS, sito à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros, convocados pelo Sr. Presidente Jozias Sousa da Silva, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Adriana Fernandes/ACOPAMEC; Marcelo Tourinho/SINPSI-Bahia; Daniela Simões/Lar Fabiano de Cristo; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Eliene Caldas/APAE; Jupiraci Borges/CREDIBA; José César Montes/FUNDACEM; a Representante Governamental Titular: Daniela Cova/SEMPs; a Representante Governamental Suplente: Denísia Pereira/FCM, que deliberaram os seguintes pontos:

1. Atualizar e consolidar pontos discutidos ao longo do ano de 2017 e no primeiro semestre de 2018 acerca das demandas de melhoria estrutural e funcional e relativas a procedimentos a serem adotados no âmbito da execução e do controle social da política de assistência social:

Relação institucional com a SEMPS

1.1.Convite ao Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Isnard Pimenta de Araújo, e à Subsecretária Lilian Oliveira de Azevedo Almeida para estarem presentes na Assembleia Ordinária do mês de julho, a ser realizada no dia 27/07/2018, ou agendamento de data para receber o colegiado do CMASS na SEMPS. Reiteramos que este é o terceiro convite deste Conselho ao Gabinete da SEMPS.

Estrutura e funcionamento do CMASS

1.2.Aquisição de carro próprio (vide Ofício CMASS Nº 022/2017);

1.3.Equipar este Conselho, com utilização do recurso referente a 3% do IGD-SUAS e do IGD-PBF: 01 linha telefônica, 01 câmera fotográfica, 01 gravador de voz, 05 notebooks, 03 impressoras multifuncionais, 04 computadores completo, 10 estabilizadores, 01 aparelho de celular corporativo, 01 roteador ethernet/wi-fi, 01 mesa de reunião, 08 arquivos para pasta suspensa, 11 armários, 08 gaveteiros, 10 mesas, 05 estantes, 16 cadeiras giratórias, 20 cadeiras fixas, 30 cadeiras plásticas, 03 cadeiras longarina, 02 televisores, 02 aparelhos de DVD, 01 cafeteira elétrica, 04 bebedouros para garrafão 20L, 01 purificador de água, 01 forno micro-ondas, 08 ventiladores, 04 aparelhos de ar condicionado, 07 quadros de aviso, 02 quadros brancos e demais itens dos processos de compra;

1.4.Cronograma de convocação de equipe técnica para CMASS, profissionais classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 12/2017, compreendendo 04 profissionais de nível superior (psicólogos e assistentes sociais) e disponibilização, quando necessário, de um contador e um advogado;

1.5.Disponibilização de um servidor da SEMPS para exercer atribuição de Secretário Executivo do CMASS, considerando que este conselho está há dois meses sem Secretária Executiva;

1.6.Atualização do saldo do recurso destinado para a estruturação e funcionamento do CMASS, considerando os 3% do IGD-SUAS e do IGD-PBF referentes aos anos 2016, 2017 e 2018, das parcelas recebidas;

1.7.Reforma do espaço físico do CMASS e manutenção de janelas, divisórias, banheiro, cozinha, lâmpadas, fiação elétrica, cabos de internet, ar-condicionado e dedetização;

1.8.Instalação de placa de identificação do CMASS na entrada do espaço.

Monitoramento e Fiscalização da Política Pública de Assistência Social em Salvador

1.9.Proposta do PPA 2018-2021 e da LOA 2019, no que tenha relação com a assistência social, para discussão e aprovação pelo CMASS, discriminando as ações para alcançar as metas estabelecidas;

1.10.Minuta da Lei do SUAS, revisada após as considerações aprovadas na Assembleia de 27/10/2017, com alterações textuais, inclusão de detalhamento sobre a Ouvidoria, a Vigilância Socioassistencial, a Gestão do Trabalho e o Núcleo de Educação Permanente, além da revisão acerca da concessão dos benefícios eventuais, visto que há lei vigente que alcança modalidades não indicadas na referida minuta;

1.11.Plano de execução e monitoramento das deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Salvador;

1.12.Proposta do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021;

1.13.Organograma e do regimento interno da SEMPS;

1.14.Ações relativas à execução do Programa Primeira Infância no SUAS, o qual corresponde à participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz, considerando ressalvas e prazo expressos na Resolução CMASS Nº 03/2017;

1.15.Providências adotadas com relação ao acolhimento institucional de mulheres vítimas de violência;

1.16.Detalhamento dos critérios e fluxos para concessão de benefícios eventuais.

Execução financeira e parcerias com as entidades

1.17.Medidas planejadas e já adotadas pelo município para suprir a execução do SUAS, considerando a suspensão do cofinanciamento estadual em 2018;

1.18.Situação dos chamemos públicos em andamento e medidas que serão adotadas para alcançar as metas de execução de cada um dos serviços;

1.19.Relatório detalhado e atualizado dos convênios e termos de colaboração vigentes nos anos de 2017 e 2018, com exposição da situação da execução das parcerias, valor detalhado de parcelas pagas e justificativas de atraso ou suspensão de cada termo. Recomenda-se que sejam apuradas as medidas legais necessárias para sanar cada situação de atraso e suspensão, com vistas à regularização dos repasses até o fim do exercício fiscal;

1.20.Proposta de atualização dos valores de parceria per capita para o ano de 2019;

1.21.Medidas adotadas e planejadas com relação à regularização das prestações de contas do cofinanciamento estadual e/ou tomadas de contas referentes ao período de 2008 a 2016;

1.22.Envio da prestação de contas trimestralmente, no formato da Portaria SNAS Nº 124/2017, considerando que no ano de 2018 ainda não recebemos nenhuma informação sobre esse ponto;

1.23.Informe e providências que serão adotadas com relação ao bloqueio do recurso de cofinanciamento federal do SCFV e das parcelas utilizadas para compensação de débito;

1.24.Informações acerca da utilização dos saldos em conta oriundos do cofinanciamento federal, visto que o acúmulo de parcelas pode ocasionar suspensão de repasses.

Gestão do trabalho e organização dos equipamentos públicos

1.25.Estudo de impacto econômico e atualização das minutas das gratificações de produtividade e periferia para sua implementação aos servidores municipais da SEMPS;

1.26.Apoio e suporte necessário para a realização do encontro de trabalhadores da SEMPS, a ser realizado no CMASS, para debater controle social, com a liberação dos trabalhadores para participação, conforme aprovado em Assembleia Ordinária no dia 04/06/2018;

1.27.Levantamento da necessidade de equipe técnica em cada Diretoria de Proteção Social, em cada equipamento socioassistencial público, e no órgão gestor, com previsão em calendário de convocação de profissionais aprovados no REDA SEMPS (Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 12/2017) para sanar a situação;

1.28.Medidas planejadas para regularizar os CRAS, CREAS, Centro POP e UAI com relação a equipe técnica, estrutura física e equipamentos/móveis.

2. Estabelecer prazo limite até a data de 20/07/2018 para que a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS apresente documentação solicitada e posição atualizada acerca das demandas deste Conselho, relacionadas neste extrato de ata, sem prejuízo de outras providências cabíveis no exercício do controle social por este CMASS.

3. Apresentar denúncia ao Ministério Público do Estado da Bahia sobre demandas apresentadas por este Conselho à SEMPS, e ainda não atendidas pela referida Secretaria Municipal, relativas à melhoria estrutural e funcional deste Conselho e relativas a procedimentos a serem adotados no âmbito da execução e do controle social da política de assistência social.

4. Criar grupo de trabalho para organizar as informações e demandas relativas ao processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil neste CMASS, sendo tal grupo integrado por Marcelo Tourinho, Jupiraci Borges, José César Montes e Daniela Cova.

5. Validar as inscrições abaixo relacionadas, após análise pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
1	007/2011	CASA DE EUGÊNIA /LAR FABIANO DE CRISTO	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADOLESCENTES E JOVENS
2	016/2011	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA - ION	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3	018/2011	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
4	023/2011	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROJETO INCLUIR	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
5	031/2011	CENTRO ESPIRITA CAVALEIROS DA LUZ - CIDADE DA LUZ	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE PROJETOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
6	053/2011	INSTITUTO GUANABARA	ENTIDADE DA ÁREA DE SAÚDE, DESENVOLVE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
7	054/2011	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE DA SANTA CRUZ - SINCRUZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
8	057/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - ABRE	ENTIDADE DA ÁREA DE SAÚDE, DESENVOLVE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
9	064/2011	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVE PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
10	067/2011	CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE YVES DE ROUSSAN - CEDECA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
11	068/2011	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS
12	078/2011	LAR DA CRIANÇA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
13	082/2011	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES - COBEM - CARAVANA IRMÃ ELIZABETH	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
14	083/2011	GRÊMIO ESPÍRITA PERSEVERANÇA E CARIDADE - GEPEC	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS
15	087/2012	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE - CECOM	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
16	095/2012	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - ISMEP	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVE SCFV PARA IDOSOS E PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
17	106/2012	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ÁREA DE SAÚDE, DESENVOLVE SERVIÇOS E PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS SEGUINTE NÚCLEOS: CER IV, CAPD E CGGJM.
18	112/2012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
19	150/2013	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES EM DEFESA DA COMUNIDADE COLINA DO MAR/ LAR PÉROLAS DE CRISTO	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
20	152/2013	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	ENTIDADE EDUCACIONAL, DESENVOLVE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS
21	180/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL08	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
22	201/2015	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA E PROJETO DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
23	205/2015	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
24	210/2015	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVE PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
25	214/2015	CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA JOVENS E ADULTOS
26	226/2015	SOCIEDADE HOLON	ENTIDADE DA ÁREA DE SAÚDE, DESENVOLVE PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
27	230/2015	CAPEMISA - INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL DE ASSESSORAMENTO
28	241/2016	CASA DE REPOUSO SAMAYRA	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS
29	244/2016	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA JOVENS E ADULTOS
30	256/2016	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - IDEIAS	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS
31	267/2016	INSTITUTO PEDRO BARBOSA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
32	289/2016	CENTRO ESPIRITA UNIÃO AMOR E LUZ - CEUAL	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PARA JOVENS E ADULTOS E PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
33	293/2017	INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, DESENVOLVE SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
34	299/2017	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV (BROTAS)	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE ATENDIMENTO (SCFV E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO) E ASSESSORAMENTO

6. **Cancelar** as inscrições abaixo relacionadas, após análise pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento e constatação de que não são executados serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
1	185/2014	CRECHE RESGATANDO PARA CRISTO - CBRPC / IBGP- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA	NÃO IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2	209/2015	CENTRO SOCIAL MONSENHOR JOSÉ EDMILSON DE MACÊDO - PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE BROTAS	NÃO IDENTIFICADOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3	284/2016	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SALVA DOR - AESD	ENTIDADE DA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NÃO IDENTIFICADOS SERVIÇOS E PROGRAMAS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. **Realizar** levantamento das entidades, serviços, programas e projetos socioassistenciais inscritos no CMASS e que não entregaram os relatórios referentes ao ano de 2017 e os planos de ação referentes ao ano de 2018, com vistas ao cancelamento dessas inscrições. As entidades podem requerer nova inscrição neste Conselho a qualquer tempo, mediante apresentação dos documentos cabíveis, de acordo com a normativa vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de junho de 2018.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Presidente

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA -SSA informa que no edital 001-2018, publicado no dom de: 05 de julho de 2018, ano XXXI, nº 7149, onde se lê: 14h30min, leia-se: 16:00h.

JUPIRACI BORGES FERREIRA
Presidente